

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO 279/2025

ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando Ofício nº 436/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado pelo nº10289/2025 em 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2.542/2023 os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

- 1 Secretário Municipal de Educação
- Jorge Luiz Araujo Coelho
- 2 Representante Da Sociedade Civil Organizada
- Aroldo da Silva Costa (SISPMAC)
- 3 Representante Do Controle Interno Municipal
- Karla Patrícia Pagotto Coutinho
- 4 Representante Da Procuradoria Municipal
- Dalvan José do Carmo da Silva Rebuli
- 5 Representante Da Secretaria De Obras (ou equivalente) ou Responsável Técnico Contratado, com Registro no Conselho Regional De Engenharia e Agronomia Do Espírito Santo Crea/Es ou no Conselho De Arquitetura e Urbanismo Do Espírito Santo CAU/ES.
- Ravena Evangelista Delpupo
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



